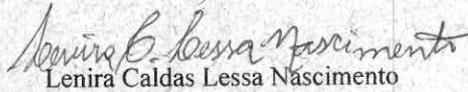


PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017

Após chamamento público realizado às 10h00 do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), no pátio desta Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 71 – Centro – antiga Rua da Praia – Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados ao Auditório deste órgão onde se realizará o presente certame, os representantes das empresas licitantes interessadas, as quais passamos a relacionar: **CONSTRUTORA MOGNO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.590.305/0001-51, sendo representada pelo Sr. Roberto Barreto Cardoso; **MIRAMAR CONSTRUTORALTD.A.** –EPP, inscrita no CNPJ nº 11035491/0001-22, sendo representada pelo Sr. Paulo Guilherme Ataíde Acioli, inscrito no CPF sob nº 036.198.994-60; **BOA TERRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 05.366.482/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Amauri Ancelmo da Silva, inscrito no CPF nº 580.245.657-49. Dando início à Sessão Pública às 10h15 do dia supramencionado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 1.089 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de fevereiro de 2017, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: as servidoras Emanuelle Rezende Felix, Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento, Gizélia Alves Amorim e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE. Fazemos constar ainda a presença do técnico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representante do órgão solicitante, o Sr. Jesser Pimentel Lopes. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 04/2017, que tem como objeto contratação de empresa do ramo da engenharia para construção de unidades de educação infantil, dividida em dois lotes: Lote I: creche/pré-escola Casa Forte, localizada no Loteamento Casa Corte, Antares, Maceió/AL e Lote II: e da creche/pré-escola José Aprígio Vilela, localizada no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela no Benedito Bentes, Maceió/AL. Dando prosseguimento ao presente certame, informamos que a publicação do resultado da fase de habilitação, após recursos, se deu em 07/11/2017, tendo como habilitadas as empresas: **CONSTRUTORA MOGNO LTDA.**, para o Lote I e Lote II; **ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** – EPP, para o Lote I; **CRITÉRIO ENGENHARIA**, para o Lote I e Lote II; **MIRAMAR CONSTRUTORALTD.A.** –EPP para o Lote I e Lote II; **M.T. CONSTRUÇÕES LTDA.** – EPP, para o Lote I e Lote II; **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA.** para o Lote I; **BOA TERRA CONSTRUÇÕES** para o Lote I e Lote II e **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.** para o Lote I. Considerando que os envelopes encontravam-se de posse desta Comissão, entregamos aos licitantes presentes para conferência dos mesmos quanto à não violação. Após certificação de que todos os envelopes continuam devidamente lacrados, proceder-se-á à abertura dos mesmos. Ato contínuo, temos as seguintes propostas: **CONSTRUTORA MOGNO LTDA.**, para o Lote I apresentou o valor de R\$ 924.219,12 (novecentos e vinte quatro mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos) e **Lote II R\$ 1.233.206,69** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos); **ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** – EPP, para o Lote I R\$ 884.208,45 (oitocentos e oitenta e quatro reais, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); **CRITÉRIO ENGENHARIA**, para o Lote I, R\$ 892.701,02 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais e dois centavos) e **Lote II R\$ 1.184.695,03** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos); **MIRAMAR CONSTRUTORALTD.A.** –EPP para o Lote I, R\$ 887.251,47 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) e **Lote II; R\$ 1.195.611,32** (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos); **M.T. CONSTRUÇÕES LTDA.** – EPP, para o Lote I, R\$ 976.545,44 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e **Lote II R\$ 1.370.982,54** (um milhão, trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA.** para o Lote I R\$ 940.306,65 (novecentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); **BOA TERRA CONSTRUÇÕES** para o Lote I R\$ 858.174,75

(oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e **Lote II R\$ 1.163.977,58** (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.** para o Lote I R\$ 1.032.382,92 (um milhão, trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). Dada a palavra aos licitantes quanto ao Lote I, o representante da empresa Miramar, manifestou-se afirmando que *“a empresa ALP não apresentou o CD, nem a carta proposta; e que a M.T. não apresentou CD-ROM, conforme o item 11.2 da planilha e que a empresa Boa Terra suas composições não condizem com os itens da planilha, os custos unitários apresentados na composição de mão-de-obra de diversas funções estão abaixo do mínimo legal contemplado na Convenção Trabalhista em vigência, item 11.6.2 do Edital e sua multiplicação do coeficiente com os custos unitários não estão batendo.”* O representante da Empresa Mógno manifestou-se afirmando que *“na proposta apresentada pela empresa Critério diversos itens da planilha não constam nas composições dos preços unitários.”* Quanto ao Lote II o representante da empresa Miramar afirmou o seguinte: *“a respeito da empresa Critério, faltando composições; quanto à Boa Terra suas composições não condizem com os itens da planilha, os custos unitários apresentados na composição de mão-de-obra de diversas funções estão abaixo do mínimo legal contemplado na Convenção Trabalhista em vigência, item 11.6.2 do Edital e sua multiplicação do coeficiente com os custos unitários não estão batendo e que a empresa ainda colocou serviços terceirizados, não discriminando a maioria dos itens, não abre composição.”* Dada a palavra ao representante da empresa Boa Terra, o mesmo afirmou que irá em momento oportuno interpor recursos quanto aos questionamentos apresentados. Ato contínuo, suspende-se a presente sessão para análise das propostas e documentos apresentados pelas empresas licitantes, ocasião em que será publicado no Diário Oficial do Município, como também na página eletrônica da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br o resultado da classificação das empresas participantes do certame. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE, pelos licitantes presentes e pelos técnicos da SEMED, sendo encerrada esta Sessão pública às 12h00 do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).


Lenira Caldas Lessa Nascimento

Matricula nº 939969-

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE


Emanuelle Rezende Felix
Membro da CPLOSE
Matricula nº 948226-1


Giveli Alves Amorim
Membro da CPLOSE
Matricula nº 948200-8


Michelline Bulhões De Moraes Sarmento
Membro da CPLOSE
Matricula nº 948213-0


Jessor Pimentel Lopes
Chefe do setor de infraestrutura - SEMED
Matricula nº 932769-0


Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues
Assessor Técnico de infraestrutura- SEMED
Matricula nº 948349-7

CONSTRUTORA MOGNO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.590.305/0001-51,

MIRAMAR CONSTRUTORAL TDA. –EPP, inscrita no CNPJ nº 11035491/0001-22

BOA TERRA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 05.366.482/0001-11

